

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS**

CNPJ/ME nº 18.085.673/0001-57

ISIN Cotas: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): NCHB11

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA E COMUNICADO DO INÍCIO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME nº 18.085.673/0001-57 (“Fundo”), neste ato representado por sua instituição administradora, o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), conforme previsto no “Ato do Administrador de Aprovação da 5ª Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII NCH EQI High Yield Recebíveis” datado em 13 de maio de 2022 (“Ato do Administrador” e “Quinta Emissão”) divulgar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado, que foi encerrado o Período para exercício do Direito de Preferência.

Durante o Período para exercício do Direito de Preferência foram colocadas 83.837 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e sete) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 7.948.585,97 (sete milhões e novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), remanescendo, para distribuição a título de Cotas remanescentes um total de 232.586 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis) Cotas (“Sobras”), correspondentes a R\$ 22.051.478,66 (vinte e dois milhões e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e indicaram sua intenção em participar do rateio pela subscrição das Sobras e Montante Adicional será conferido o direito de subscrição de Sobras (“Direito de Subscrição de Sobras”) concomitantemente à manifestação do seu interesse na subscrição de um montante adicional de Cotas da Quinta Emissão (“Direito de Subscrição do Montante Adicional” e em conjunto com Direito de Subscrição de Sobras, “Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), observando-se o fator de proporção de 4,66942277131 equivalente à razão entre o montante de Cotas inicialmente objeto da Oferta Restrita acrescida das cotas do Lote Adicional e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência.

Os cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras entre o dia 07 de junho de 2022 (inclusive), e o dia (i) 10 de junho de 2022 (inclusive) para o exercício junto à B3; ou (ii) 13 de

junho de 2022 (inclusive), para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (“**Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”).

A integralização das Cotas subscritas durante o período de exercício de Sobras e Montante Adicional será realizada na data de liquidação das Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador, qual seja 20 de junho de 2022, conforme cronograma indicativo abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Data de divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência e Início das Sobras e Montante Adicional	06/06/2022
Data de início do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	07/06/2022
Data de encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	10/06/2022
Data de encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	13/06/2022
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	20/06/2022
Divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta e Sobras e Montante Adicional	21/06/2022

**A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA E O INÍCIO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2022



por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**